

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 770/18, de 15 de outubro de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Alexandre Augusto Bastos Moura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Alexandre Augusto Bastos Moura, natural de Teresina-PI, filho do Sr. Francisco Moura Batista e da Sra. Maria do Rosário de Fátima Bastos Moura, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de outubro de 2018.

Paulo César Lopes Vasconcelos